



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA 2

Data	15/12/2022
Horário	14h
Local	Sala Virtual

Lista de presença:	1. Ênio Gomes da Silva	Presidente
	2 - Izaqueu Chaves de Oliveira	Diretor de Ensino
	2. Maria do Carmo Santos do Nascimento	Diretoria do DPLAD
	3. Marli Aparecida de Freitas	Diretor de Ensino - Suplente
	4. Uziel Bemvindo	Chefe do DIEPE
	4. Andirlei Santos de Sousa	Chefe do DEPEX
	5. Varlei Gomes de Oliveira	Chefe do DEPESP
	6. Nereida Machado - AUSENTE	Representante Docente
	7. Bruno Andrade Felipe Silva	Representante Discente
	8. Silvana de Fatima dos Santos	Representante dos pais de alunos
	9. AUSENTE	Representante dos Técnicos
	10. Jose Marcio Neves	Representante do Sociedade Civil
	11. André Ribeiro Cavalcante	Representante do Sociedade Civil

PAUTA:

1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Conselho Escolar deu as boas vindas aos presentes e iniciou a reunião às 14h10min para análise dos processos 23243.016113/2022-93 - Regime de Progressão Parcial (Dependência) e 23243.014866/2022-64 - Calendário Acadêmico/2023.

2.1. Análise e Parecer dos recursos dos processos:

23243.016113/2022-93 - Regime de Progressão Parcial (Dependência)

Com o objetivo de explanar os fatos o servidor Izaqueu Chaves de Oliveira apresentou o processo 23243.016113/2022-93 que trata do regime de progressão parcial. Ficou deliberado nas atas constantes no processo que no ano de 2023 terá progressão parcial para todas as turmas, ou seja, o discente que ficar retido nas disciplinas no ano de 2022 e o conselho de classe definir que poderá ir para dependência, o mesmo poderá cursar no ano de 2023 a dependência. Para o ano de 2024 o regime de progressão parcial será somente para as turmas concluintes, ou seja, o discente que está cursando o terceiro ano, poderá fazer dependência no ano seguinte. Após análise do processo, o presidente do conselho escolar encaminhou a proposta para votação e foi **APROVADO** pelos membros de forma unanime o regime de progressão parcial do campus Ariquemes/IFRO.

23243.014866/2022-64 - Calendário Acadêmico/2023

Com o objetivo de explanar os fatos o servidor Izaqueu Chaves de Oliveira apresentou o processo 23243.014866/2022-64 que trata do calendário acadêmico do ano letivo de 2023. O mesmo informou que o calendário foi disponibilizado para toda comunidade. Para elaboração do calendário foram convidados membros representantes dos técnicos administrativos, docentes, discentes, coordenadores de cursos e chefes dos departamentos da instituição - campus Ariquemes. O calendário do ano letivo de 2023 seguiu a orientação da PROEN. Sofrendo assim, alterações em pontos estratégicos em relação as demandas do campus Ariquemes. Após análise do processo, o presidente do conselho escolar encaminhou a proposta para votação e foi **APROVADO** pelos membros de forma unanime o Calendário Acadêmico/2023 do campus Ariquemes/IFRO.

3. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais para o momento, o servidor Ênio Gomes da Silva lavrou a ata, a reunião encerrou as 14h35min, a qual assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Presidente do Conselho**, em 15/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Andrade Felipe Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro Cavalcante, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uziel Bemvindo, Chefe do Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 16/12/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrirlei Santos de Sousa, Chefe de Departamento de Extensão Substituto(a)**, em 16/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Santos do Nascimento, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 16/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Aparecida de Freitas, Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino Substituto(a)**, em 19/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana de Fatima dos Santos, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 19/12/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1801086** e o código CRC **21534EDC**.
